



ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2019.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, às 18 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores GILMAR LUIZ MORSCH (Presidente), ELOI KIPPER (Vice-Presidente) e JOSÉ RIBEIRO PLÁCIDO (Membro). Presente a Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o estudo do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **a) Projeto de Lei nº 038/2019:** Dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4º, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete; dá nova redação ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências. **a.1) Emenda nº 004/2019:** Substitui o art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2019, que dá nova redação aos §§ 7º e 8º, do art. 13, e ao § 4, do art. 19, da Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete [...]; **a.2) Emenda nº 005/2019:** Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 038/2019, que dá nova redação [...] ao art. 3º, da Lei Municipal nº 887, de 25 de agosto de 2009, que institui gratificação ao Presidente, Secretário e Tesoureiro do RPPS e dá outras providências. **b) Projeto de Lei nº 039/2019:** Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 169.718,68 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências. **c) Projeto de Lei nº 040/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 325.100,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019. Após am-



plo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do(s) Projeto(s) de Lei, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

ELOI KIPPER – PTB
Vice-Presidente da Comissão

JOSÉ RIBEIRO PLÁCIDO
Vereador Membro da Comissão